



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000015167-00
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de de 800 (oitocentas) unidades de Discos de Armazenamento do tipo Solid State Drive (SSD), com interface SATA III, destinados à implementação em máquinas que necessitam de melhoria em sua performance

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, durante a sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, foi concedido prazo à empresa **ESOTICO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 09.484.139/0001-22, para envio da proposta ajustada ao valor negociado.

Decorrido o prazo concedido, constatou-se que a licitante não apresentou a proposta ajustada, nem por meio do sistema COMPRASGOV, nem por e-mail desta Coordenadoria.

Registra-se que, dentro do prazo estipulado, a empresa encaminhou documento (SEI nº 2724925), o qual não continha a proposta ajustada, mas sim manifestação formal acerca de alegada inexecutabilidade superveniente da proposta originalmente ofertada, informando a impossibilidade de manter o valor apresentado na fase de lances.

Diante do não atendimento à convocação para envio da proposta ajustada, bem como considerando que não é juridicamente possível a majoração do valor da proposta inicialmente formulada no sistema após a fase de lances, o Pregoeiro decidiu pela desclassificação da empresa, com o consequente prosseguimento do certame.

Consigna-se, por fim, que, embora tenha ocorrido o decurso do prazo sem a apresentação da proposta ajustada, considerando que a empresa apresentou manifestação expressa justificando a impossibilidade de manutenção da proposta nas condições ofertadas, não será aplicada penalidade.

É o que me cumpre certificar.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade, Servidor**, em 20/02/2026, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2724948** e o
código CRC **B11D8FDD**.
